

Comarca de Turvo

Portaria nº 03/2008-01-14

Doutor Marlon Jesus Soares de Souza, Juiz de Direito-Diretor da
Comarca de Turvo-SC, na forma da lei, etc....

Resolve:

Suspender , o expediente forense e os prazos, no dia
18/01/2008, devido a queima das fontes de energia do servidor de
dados da Comarca, inviabilizando os serviços forenses.

Dada e passada nesta cidade de Turvo, aos 16/01/2008,
Eu, Secretária, digitei e subscrevi.

Publique-se e Comunique-se.

Turvo, 16 de janeiro de 2008.

Marlon Jesus Soares de Souza
Jesus Diretor do Foro

